



PORTARIA Nº 112-A/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

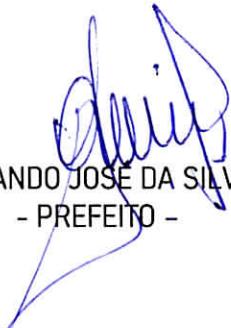
I - Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8171, portador da cédula de identidade nº 2947471 SSP-PE e inscrito no CPF nº 858.764.374-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 05 de março de 2020 a 03 JUNHO de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 05 de março de 2020.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -